



Lei Nº. 739/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a renomeação de cargo da estrutura funcional do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal passa a ser composta consoante a modificação operada por esta lei.

Art. 2º O cargo que compõe a Secretaria de Assistência Social e Habitação constante no Anexo I da Lei Municipal nº 716/2021, passar a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

(...)

| Secretaria de Assistência Social e Habitação | | | |
|--|------|-------|--------------|
| Cargo | SIMB | VAGAS | VALOR |
| Diretor do Programa Bolsa Família | CC17 | 1 | R\$ 2.500,00 |

(...)“

Ler-se-á:

(...)


| Secretaria de Assistência Social e Habitação | | | |
|---|------|-------|--------------|
| Cargo | SIMB | VAGAS | VALOR |
| Coordenador do Programa Auxílio Brasil | CC17 | 1 | R\$ 2.500,00 |

(...)“



Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de dezembro de 2021.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

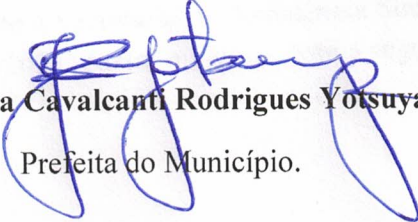


ATO DE SANÇÃO Nº 023/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 739/2021, **EMENTA:** “Dispõe sobre a renomeação de cargo da estrutura funcional do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco”.

Gabinete da Prefeita, 23 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita do Município.